



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
Protocolo Nro: 345 / 2014 13/11/2014 16:42:20
Tipo Docto: Moção

Vera Lucia Ap. Pietrafesa da Rocha

MOÇÃO Nº 33/2014

O VEREADOR, APARECIDO LUIZ MATOS, E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM AO EMPRESÁRIO JOÃO MENDES, NOS SEGUINTE TERMOS:

“O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear o EMPRESÁRIO JOÃO MENDES, pelas instalações da fabrica de vidros temperados Temper Vidros, a qual já está sendo reconhecida pela qualidade de seus serviços.

JUSTIFICATIVA

O empresário João Mendes, empresário atuante no ramo, vem realizando excelente trabalho na área de tempero de vidros sob medida, sendo de tamanha competência os serviços prestados em seu estabelecimento.

Iniciativas como essa, devem ser alvo de reconhecimento e agradecimento pelos gestores municipais, comunidade, e por todos que sonham com o desenvolvimento dessa Estância, onde temos o prazer de podermos contar com uma pessoa de visão tão avançada no âmbito empresarial, inteligência e acima de tudo competência para desenvolver tão honroso trabalho.

Tal Moção, não somente visa aplaudir e elevar os parabéns a esse empresário, bem como, incentiva-lo à futuras instalações de sua empresa em toda região, esbanjando assim tecnologia e competência nos trabalhos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Desejamos assim, sucesso profícuo ao empresário João Mendes, fazendo votos que continue sempre representando sua tão importante marca com o mesmo brilho, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2014.

Aparecido Luiz Matos

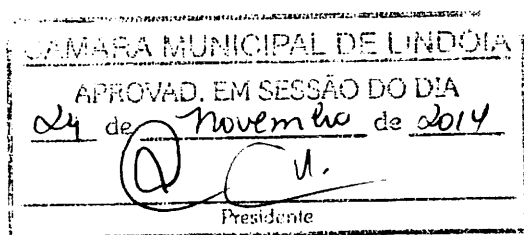
Vereador

Artur Del Rio Condotta

Presidente da Câmara

Eduardo Reschioto Pereira

Vereador



Ver. Artur Del Rio Condotta

Presidente da Câmara